

**MUNICÍPIO DE IJUÍ É PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 075/2016
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que os candidatos abaixo relacionados **estão habilitados para tomar posse** para o cargo os quais foram nomeados através das Portarias nº 4424/2016 e 5215/2016, publicadas nos Boletins de Nomeação nº 063/2016 e 070/2016, publicados no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município (www.ijui.rs.gov.br) em 08 e 20 de Abril de 2016; referente ao concurso nº 01/2013 e nº 01/2015, por terem preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo as mesmas comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **10 e 24 de Maio de 2016**, respectivamente, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

DOS HABILITADOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA
GUILHERME MALLMANN . POSSE ATÉ 24/05/2016**

CARGO: SERVIÇAL

IVANA PAULA DE MELLO . POSSE ATÉ 10/05/2016

Ijuí, 04 de Maio de 2016.

SERGIO LUIZ FERNANDES PIRES
Secretário Municipal de Administração